



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de março de 2023.

**INSTITUI COMISSÃO PARA PROPOSIÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO TERMO DE CESSÃO DE USO A SER CELEBRADA ENTRE A UFAL E A CBF, COM A INTERVENIÊNCIA DA FAF PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL (“CD”), LEGADO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.016765/2022-73 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que o referido Centro de Desenvolvimento não tem fins lucrativos e destina-se antes a gerar impactos positivos na sociedade local e na comunidade acadêmica, conforme descrito na Cláusula Segunda, item 2.1 do referido Termo de Cessão Onerosa de bem imóvel público;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº. 00043/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o Despacho n. 00251/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, ambos da Procuradoria Geral da UFAL, bem como o Pareceres nº.37/2022/CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho de Curadores – CURA/UFAL nº. 03/2022, bem como a manifestação favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte – IEFÉ/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão formada por membros do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, para proposição de solução cessão de uso de bem imóvel que tem por finalidade viabilizar a construção e instalação do Centro de Desenvolvimento do Futebol (“CD”), legado da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos/as seguintes conselheiros/as:

Dilson Batista Ferreira– FAU
Elaine Cristina Pimentel Costa – FDA
Jarman da Silva Aderico – PROGINST
João Paulo Fonseca de Almeida – Rep. Técnico Administrativo
Rita de Cassia Souto Maior S. Lima– FALE

**Art. 3º** – A comissão terá plena autonomia para convocar os diversos setores e/ou unidades da instituição que poderão fazer parte do trabalho e enriquecer a discussão.

**Art. 4º** Uma vez reunida para o ajustamento do termo de contrato, a comissão deverá submeter a proposta ao Gabinete da Reitoria para providências de contratação junto a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e Federação Alagoana de Futebol – FAF.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de março de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**